



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 896/2024**

Processo Número: **31064/2024** | Data do Protocolo: 11/12/2024 13:18:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370039003300310030003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara o Município de Mococa a "Capital do Peixe Panga BR" no Estado.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarado o Município de Mococa, a "Capital do Peixe Panga BR" no Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O município de Mococa localiza-se no nordeste do Estado de São Paulo, distante 113 km de Ribeirão Preto, a maior cidade da região. A referida cidade tem crescido significativamente, nos últimos anos, segundo dados do IBGE em 2020, apresentando a população estimada de 68.980 habitantes.

Este projeto de lei visa declarar o município de Mococa, a "Capital do Peixe Panga BR". O "Panga BR" é o nome adotado para o pangasius que recentemente vem sendo cultivado no Brasil. A espécie, *Pangasius hypophthalmus*, é a mesma criada de forma intensiva em cerca de dez províncias do Delta do Rio Mekong, Vietnã. No Brasil, esse peixe tornou-se conhecido a partir de 2009, não pelo seu cultivo em terras brasileiras, mas quando o País começou a importar toneladas de filés do Sudeste Asiático, chegando a um montante de \$1.000.000.000,00 (Um Bilhão de Dólares) de importação por ano.

Além disso, possui uma carne macia e sem espinhos, por isso o panga foi bem aceito não só no mercado nacional, mas também em centenas de outros países. Em decorrência disso, no mercado de exportação brasileira, a espécie vietnamita é vendida para mais de 138 países, incluindo: Estados Unidos, União Europeia, Canadá e Austrália.

Vale destacar que no Brasil, o primeiro criatório do peixe surgiu em Mococa, inclusive, São Paulo foi o primeiro estado a regulamentar a criação do Panga. Essa nova espécie vem ganhando destaque por seu potencial produtivo, como o rápido crescimento e a forma de respiração, que exige concentração de oxigênio menor que outras espécies, propiciando uma vantagem zootécnica na produção e proporciona uma maior rentabilidade ao produtor. Além disso, a espécie tem mais rendimento de filés, logo, maior aproveitamento de carne, como consequência a possibilidade de levar ao consumidor final um filé de peixe de menor preço de mercado para o consumidor.

Ressalta-se que a cidade tem desenvolvido consideravelmente na área da piscicultura, portanto, apresenta potencial para fomentar a economia, em todo o Estado e também o Brasil.

Mococa foi protagonista na criação da espécie, já faz o abastecimento desse peixe nos grandes centros, com pescados frescos, atendendo redes de varejo como Pão de Açúcar e Carrefour. Também foi o município pioneiro, fundando a Primeira Associação Brasileira de Criadores do Panga BR, ainda instituiu a primeira Cooperativa dos Criadores do Panga BR do Brasil. Outrossim, na referida cidade será inaugurado, em breve, o primeiro Frigorífico Brasileiro de Panga BR.

Por todo o exposto, conclamo os nobres pares no acolhimento da propositura para que o município de Mococa seja declarado como "Capital do Peixe Panga BR".

**Rafa Zimbaldi - CIDADANIA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafa Zimbaldi** em 11/12/2024 12:50

Checksum: **E99F15C2AB238E8861763C6BC479C1945CDEA7EC545CFE7BD681DFD79958A011**

